



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.3670-000

**ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL**, realizada no dia
dezenove de novembro de dois
mil e sete, sob a Presidência do
Sr. Ver. Márcio Barioni.

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizada na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a Décima Oitava Sessão Ordinária, com a presença dos Senhores Vereadores: Atilio Aparecido Juliati, Carlos Alberto dos Santos, José Mário Castaldi, José Rodrigues, Maria Rita de Cássia Ferreira Mondin de Oliveira, Marcelo Simão, Paulo César Missiatto e Paulo Henrique de Melo. O Sr. Presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão, após verificar em Plenário a existência de número legal. Logo após, os Srs. Vereadores José Rodrigues, Márcio Barioni e José Mário Castaldi, solicitam um minuto de silêncio pelo falecimento dos Srs. Zacarias Deovale; Josué Narciso, Sr^a. Abigail Gasparino e o Jovem Márcio José Tofanin, ocorrido recentemente. Em seguida, solicita ao Sr. Ver. Paulo César Missiatto, 1º Secretário da Mesa, para que proceda a leitura do material referente ao Expediente, sendo: 1)- Ofício nº 083/07, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, em exercício, enviando Projeto de Lei nº 052/2.007, o qual Dispõe sobre a celebração de convênio com a Associação Atlética Santarritense, tendo por objetivo a Promoção e o Desenvolvimento do Esporte no Município. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública para estudos e manifestações; 2)- Ofício nº 084/07, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, em exercício, solicitando a retirada dos Projetos de lei que dispõe sobre o Código de Obras e que dispõe sobre o Parcelamento do solo, bem como os relatórios substitutivos apresentado nessa Casa de Leis, para que seja feito adequações e alterações necessárias; 3)- Ofício nº 085/07, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, em exercício, enviando Projeto de Lei nº 053/2.007, o qual Altera o Artigo 3º da Lei nº 2.202, de 17 de setembro de 1997. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública para estudos e manifestações; 4)- Ofício nº 086/07, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, em exercício, enviando Projeto de Lei nº 054/2.007, o qual Modifica dispositivos da Lei nº 2.558, de 14 de outubro de 2.004, alterada pela Lei nº 2.682, de 20 de dezembro de 2.006 e dá outras providências. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública para estudos e manifestações; 5)- Projeto de Lei nº 055/2.007, de autoria do Sr. Vereador Paulo César Missiatto, Dispondo sobre a proibição do uso de aparelho celular nas escolas públicas municipais de Santa Rita do Passa Quatro-SP. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.3670-000

Justiça e Redação, para estudos e manifestações; 6)- Requerimento apresentado pelo Sr. Vereador José Rodrigues, número: 027/2.007, Requerendo à Mesa, após as formalidades regimentais, Votos de Aplauso e Reconhecimento a Ilustríssima Senhora Nadir Junqueira Bianchi, pela justa e merecida aposentadoria, após 30 anos exercendo uma árdua profissão como é a enfermagem e sempre dispensando muito carinho e paciência a todos os pacientes do CAIS-SR. Submetido à apreciação do Plenário, foi o mesmo aprovado por unanimidade; 7)- Requerimento apresentado por todos os Srs. Vereadores, número: 028/2.007, Requerendo à Mesa, após as formalidades regimentais, Votos de Aplauso e Congratulações ao Presidente da FAPIS 2.007 (Feira Agropecuária e Industrial Santarritense), Sr. Lauro Lopes do Prado Júnior, pela forma brilhante na qual conduziu este grande evento popular realizado em Santa Rita do Passa Quatro. Submetido à apreciação do Plenário, foi o mesmo aprovado por unanimidade; 8)- Requerimento apresentado pelo Sr. Vereador José Rodrigues, número: 027/2.007, Requerendo à Mesa, após as formalidades regimentais, Votos de Aplauso e Reconhecimento as Ilustríssimas Senhoras Patrícia da Silva P. Lima Gonçalves e Marta de Cássia Marcelino, que deixam seus afazeres todas as 5ª feiras, para se dedicarem como voluntárias no Centro de Convivência do Idoso, localizado na Vila Kennedy, sempre dispensando muito carinho e dedicação a todos os idosos que freqüentam o local. Submetido à apreciação do Plenário, foi o mesmo aprovado por unanimidade; 9)- Indicação apresentada pelo Sr. Vereador José Rodrigues, número: 080/2.007, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de colocar “bebedouros” de água gelada e fria, em vários departamentos da Prefeitura como: Centro de Convivência do Idoso, Centro Social, Centro Odontológico e outros locais que estão necessitando, iguais aos que foram colocados na APAE e na Santa Casa local. A Indicação acima referida será encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis; 10)- Indicação apresentada pelo Sr. Vereador Paulo Henrique de Melo, número: 081/2.007, Indicando na forma regimental, ao Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, que firme convênio com a Empresa de Correios, para instalação de um posto do correio próximo ao CAIC, para atender toda a população dos Jardins Boa Vista I, II, III, São Luis, Serra e adjacências. A Indicação acima referida será encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis. Terminado o Material do Expediente, Sr. Presidente oferece a Palavra aos oradores inscritos e fazem uso da mesma os Srs. Vereadores: José Rodrigues para manifesta o seguinte: “Sr. Presidente, Nobres Colegas, Platéia e demais presentes; Quero agradecer o Sr. Prefeito Municipal e os Funcionários Municipais que estão trabalhando na Praça José Carlos Missiato, deixando-a um cartão de Visita; Quero agradecer ao Diretor Administrativo da Santa Casa, Sr. Mário, pelos espelhos que doou para CCI dos Bairros Jardim Nova Santa Rita e Vila Kenedy, portanto, em nome dos Membros do CCI, muito obrigado; Com relação ao Projeto de Lei, dispondo sobre insalubridade dos funcionários públicos, é uma grande conquista para os nossos funcionários e o que precisamos conquistar para os servidores, também, é a permanência



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.3670-000

do plano de saúde para os que se aposentam, para que não fiquem prejudicados com a perda do plano de saúde”; Logo após, justifica sua Indicação apresentada nesta Sessão de nº 080/07; Marcelo Simão, para manifestar o seguinte: “Boa noite Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Platéia presente: Quero, em primeiro lugar, lembrar que no dia de amanhã estaremos comemorando o Dia da Consciência Negra, dia muito importante, pela conquista do espaço desta comunidade, que a única diferença é a cor da pele; Quero comentar sobre Projeto de lei nº. 054/07, que irá reparar um erro que estava acontecendo, onde os servidores municipais tinham o recolhimento da insalubridade, periculosidade, mas, haviam deixado de receber este benefício na aposentadoria, portanto, agora vem corrigir este problema e vai reparar proporcionalmente quem já recebeu; Quero louvar o Prefeito Municipal, em exercício, Júnior Ap. Otaviano, pelo Projeto de Lei dispendo sobre o Convênio com a Associação Atlética Santarritense, que tem prestado um grande serviço ao Município, com projetos maravilhosos, com crianças, independentes de serem sócias deste grupo, portanto, este convênio é muito justo e necessário e espero que seja aprovado por todos; Quero lembrar os colegas, que segundo informações, foi cancelada a licitação da obra do Centro Olímpico, no Bairro Jardim Itália; Quero manifestar aos moradores deste Bairro, presentes nesta noite, que sou solidário a colocação do Vereador José Rodrigues, sobre o resultado do trabalho realizado na Praça José Carlos Missiato, que estava totalmente abandonada e como será bonita a Praça do Bairro Jardim Itália, sabemos que cada morador daquele bairro, quando adquiriu seu terreno neste local, sonhou com a existência desta praça e nós Vereadores, seremos sempre sensíveis a esta situação; Gostaria que o Líder do Sr. Prefeito levasse ao Sr. Prefeito, a mensagem de que aquele Centro Olímpico pode ser uma obra maravilhosa se colocada em um local correto; Como Presidente da CEI, gostaria de informar que já nos reunimos diversas vezes, com pessoas que foram ouvidas, iremos visitar o Tribunal de Contas, numa consulta informal, para que possamos avaliar a legalidade das notas fiscais pagas pela administração, estamos tratando deste caso com a maior seriedade possível e iremos levar a população respostas concretas a população”; Paulo César Missiato, usa da Palavra para justificar seu Projeto de Lei de nº. 055/07, dispendo sobre a proibição do uso de celulares nas escolas de aula e, também, para manifestar o seguinte: “Quero parabenizar o negros de nossa cidade, pelo “Dia da Consciência Negra”, a ser comemorado no dia de amanhã, tive a felicidade de comemorar no dia de ontem, os 92 anos de idade de minha avó e de saber que meu bisavô era negro, na minha infância, quando eu jogava futebol, meus melhores amigos eram negros e isto me traz muito orgulho; Quero parabenizar ao Executivo pela homenagem ao Senhor José da Silva, que muito fez por nossa cidade, com eventos que muito nos alegrou, em noites de sábado, com bailes no clube do Bambu, uma pessoa simples e de coração e alma maravilhosa, portanto, esta data tem que ser sempre comemorada; Quero reforçar as palavras do Vereador José Rodrigues, sobre a Praça José Carlos Missiato e dizer que irei adotar esta Praça, à partir do próximo ano, baseado no Projeto



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.3670-000

de Lei do Vereador Marcelo Simão, assim que o Sr. Prefeito reformar o Ginásio de Esportes, conforme está necessitando; Quero deixar minha solidariedade ao Colega Marcelo Simão, no caso do Jardim Itália, esta defesa vem sendo feita por este Vereador à muito tempo e depois nós, também, abraçamos esta causa e podem contar com nosso total apoio; Com relação a CEI, estamos fazendo nesta Casa uma CEI independente de partido, o que tiver que ser punido será punido". Ninguém mais desejando fazer uso da Palavra, o Sr. Presidente suspende a Sessão pelo prazo regimental de dez minutos. Reaberta a Sessão, passou-se a ORDEM DO DIA, constando o seguinte: Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº. 041/2.007, da Mesa da Câmara, Dispondo sobre a revisão e alteração da Lei Orgânica da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, conforme específica. Submetido em Discussão, foi o mesmo aprovado por unanimidade. A Comissão de Justiça e Redação sugere em seu Parecer a mudança, onde se lê: Projeto de Lei nº 041/07, leia-se Proposta de Emenda nº 001/07, sendo aprovado por unanimidade; Discussão e Votação Única do Projeto de Resolução nº 001/2.007, da Mesa da Câmara, Dispondo sobre a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, conforme específica. Submetido em Discussão, foi o mesmo aprovado por unanimidade; Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº. 050/2.007, do Executivo, Autorizando a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, a firmar convênio com a Fundação Prada de Assistência Social, para receber doações com o fim específico de obras de melhorias na Creche Ana Mardegan Scorsolini e dá outras providências. Submetido em Discussão, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para tratar na presente Sessão, o Sr. Presidente convoca Srs. Vereadores para a 19ª Sessão Ordinária à ser realizada no dia 03 de dezembro de 2.007, às 20:00 horas e anuncia a sua Ordem do Dia que será: Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº: 047/2.007, do Executivo, Estimando a receita e fixando a despesa do Município de Santa Rita do Passa Quatro, para o exercício de 2.008. Em seguida, declara encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata, que após ser lida para conhecimento dos Srs. Vereadores será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 03 de dezembro de 2.007.

Ver. Márcio Barioni
Presidente

Ver. Paulo César Missiatto
1º. Secretário

Ver. José Rodrigues
2º. Secretário.